



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 24 de Abril de 2007 - Nº 2896 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5957

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a **SEMANA MUNICIPAL PARA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL**, que será na semana do dia **21 de março**, data escolhida internacionalmente para aludir ao assunto.

Art. 2º - Na data de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deverá promover evento comemorativo à data.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar decreto, caso se faça necessário, para a boa e fiel execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.379

REVOGA O DECRETO Nº 17.304, DE 06 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.304, de 06 de março de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.370

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO TARGA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Limpeza Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do referido servidor, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, na SEMOSUR, constante do Decreto nº 16.736/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.371

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Exonerar o servidor **JUAREZ FARID AARÃO JÚNIOR** do cargo em comissão, com vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, a partir de **01 de abril de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.372

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JORCELINO LUCAS PEREIRA FILHO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, a partir de **01 de abril de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.373

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DENISE DO AMARAL DARÉ DE LIMA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 02 de abril de 2007, sendo designada para prestar serviços de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMESP, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.374

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO AUGUSTO FARIA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de abril de 2007, sendo designado para prestar serviços de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMDEC, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.375

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDER SOARES FERNANDES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 02 de abril de 2007, sendo designado para prestar serviços de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMOSUR, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.376

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **PAULO CÉSAR ROCHA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de abril de 2007, sendo designado para prestar serviços de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMOSUR, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 046/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Suportes e Extintores - Recarga. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 11 de Maio de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Abril de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial - CML

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EDEMAR COMÉRCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., torna público que requereu à SEMMA a Renovação da Licença Operação nº 008/03, para execução de trabalhos, com ou sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisse, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), na Rua Jacomo Silotte, s/nº, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 871

COMUNICADO

TREVISA MINERAÇÃO LTDA – ME., torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para extração de pedra marroada para produção de calcário, situada na Localidade de Alto Moledo, Itaóca, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 870

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver